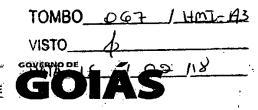




## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## 4º ADITIVO EM 01 DE JANEIRO DE 2018 CONTRATO № 067-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado "Contratante"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, PEDVIDA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA (doravante designado "Contratado"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.838.540/0001-89, situada à Praça Cons. Almeida Couto, nº 500, Nazaré, Salvador - BA, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 4º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de diretoria médica para o Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 01 de janeiro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "6.1", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de janeiro de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Testemunhas:

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de janeiro de 2018.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE OAB

Cinitia Santos Assessora Jurídica OAB/A N° 27.970

PEDVIDA SERVIÇOS NEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CONTRATADO

